



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 800/1997.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 28/10/1997.

TOTAL DE PÁGINAS: 2.

ASSUNTO:- Desafetação de parte da Rua Minas Gerais.

AUTOR: LUIZ ZANCHIM.

**ARQUIVADO EM CONFORMIDADE COM O ART.
133 DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 800/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Desafetação de parte da Rua Minas Gerais.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, autorizado a Desafetação de parte da Rua Minas Gerais, num total de 960 m², da Praça Santo Antonio das Chácaras Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1.997.


Luiz Zanchim
AUTOR

